



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA Nº 05 AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 76 “ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE 2022”.

O art. 5º do Projeto de Lei nº 076, de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte §6º:

Art. 5º [...]

§6º O percentual para abertura de créditos suplementares definido no caput deste artigo é extensivo à Câmara Municipal, podendo para tanto:

I – o Presidente da Câmara, suplementar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias próprias;

Ouro Branco, 27 de setembro de 2021.

LEANDRO MARCELO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

NEYMAR MAGALHÃES MEIRELES
Vice Presidente Câmara Municipal

IMAR VIEIRA
Secretário da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A presente emenda:

- a) Dará ao Legislativo o direito de abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento, no ano de 2022;